



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

CSNR

Sessão de 29 de março de 19 89

ACORDÃO N.º

Recurso n.º 110.125 - Proc. n.º 10845-001460/87-56

Recorrente ODFJELL WESTFALL LARSEN TANKERS A/S & CO

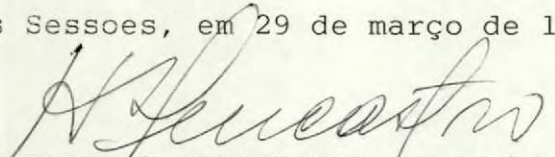
Rep.: Agência Marítima Granel Ltda.
Recorrid DRF/SANTOS-SP

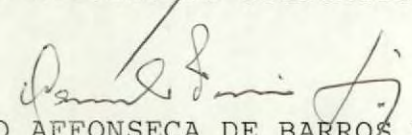
R E S O L U Ç Ã O N.º 303-0.204

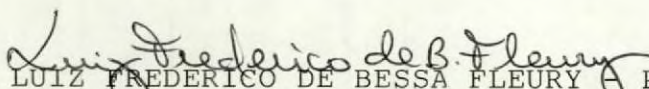
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por ODFJELL WESTFALL LARSEN TANKERS A/S & CO.

RESOLVEM os Membros da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em converter o julgamento em diligência, à origem, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1989.


HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO - Presidente


PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR - Relator


LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY Procurador da Faz.Nacional.

VISTO EM SESSÃO DE: 27 ABR 1989

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros:

CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA, LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ ,
EVANDRO NEIVA DE AMORIM, MOACYR ELOY DE MEDEIROS (suplente)
JOSÉ ALVES DA FONSECA e ZORILDA LEAL SCHALL(suplente).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Recurso: 110.125
Resolução: 303-0.204

RECORRENTE: ODFELL WESTEAL LARSEN TANKERS A/S & CO

RECORRIDA : DRF/SANTOS-SP

RELATOR : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

RELATÓRIO E VOTO

Na conferência final de manifesto 2634/86 do navio BOW FORTUNE, entrado no porto em 10/09/86 foi apurada falta de 53.271 Kgs de ácido ortofosfórico transportado a granel e sobre seu valor fiscal, já descontado o percentual previsto na I.N.S.R.F. 95/84, foi aplicada a alíquota de 45% do I.I. estabelecendo crédito tributário de Cz\$ 73.306,79, que consta de AI de 10/03/87.

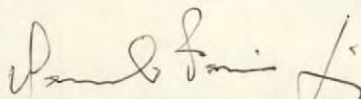
Este processo já foi objeto de análise desta Colenda Câmara (Resolução nº 303-0.186 em 22/09/88) que acolheu por unanimidade o Relatório voto da douta Conselheira Zorilda Leal Schall, o qual adoto e leio em sessão e considero como se neste estivesse transcrito (fls. 164).

Destaco que, como consta do Relatório de Ulagem, permaneceram nos tanques de bordo 3.079.283 Kgs de ácido ortofosfórico. Em resposta à diligência, a DRF/Rio Grande informa a fls. 171 que "de um total manifestado em 11.428.000 Kgs de ácido ortofosfórico...granel para Rio Grande..... foi descarregada a quantidade de 11.109.317 Kgs originando, uma falta de 318.683 Kgs..."

É flagrante a divergência observada entre as quantidades apontadas.

Desta forma, voto no sentido de converter-se o julgamento em diligência à Repartição de origem a fim de serem esclarecidas as disparidades retro mencionadas.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1989.



PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR - Relator